

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 14 DE 16 DE MAIO DE 2023.

Prezados Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispondo das atribuições que lhe conferem a legislação pertinente, coloca à disposição desta Egrégia Casa Parlamentar, para apreciação e deliberação dos nobres Vereadores, Projeto de Lei dispondo sobre os vencimentos dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Vereadores de Sertãozinho/PB, efetivos.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer o valor do menor vencimento a ser percebido pelos servidores públicos efetivos desta Augusta Casa Legislativa, para tanto seguindo a política nacional de reajuste salarial, a qual previu, através de Medida Provisória nº 1.172/2023, desde o dia 1º de maio do corrente ano, o novo valor como sendo de R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais).

É esta, Senhores Vereadores, a razão que nos leva a submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências a anexa proposta de Projeto de Lei, solicitando sua aprovação por ser de relevante interesse público.

Certo que o presente projeto terá a aprovação de todos, antecipamos agradecimentos.

Sertãozinho/PB, 16 de maio de 2023.


RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

PATRÍCIO FERNANDES DOS SANTOS
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

JOSÉ ECLEZINALDO NUNES
1º Secretário


WANDERLEY PEREIRA DE MACÊDO
2º Secretário